



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

PROJETO DE LEI Nº 64 2023

Institui o dia 06 de dezembro como o Dia Nacional de Mobilização dos Homens pelo fim da violência contra as mulheres no âmbito do município de Itabirito.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO APROVA:

Art.1º - Fica instituído o dia 06 de dezembro como o Dia Nacional de Mobilização dos Homens pelo fim da violência contra as mulheres.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 06 de março de 2023.

ANDERSON MARTINS DA CONCEIÇÃO
VEREADOR

Recebido
03/03/2023 às 15h
Beatriz



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

Justificativa

A violência contra as mulheres é um problema grave e recorrente em todo o mundo. No Brasil, a situação não é diferente, sendo que milhares de mulheres são vítimas de agressões físicas, psicológicas e sexuais todos os anos. Além disso, a desigualdade de gênero e a cultura machista ainda são obstáculos para a igualdade entre homens e mulheres.

Nesse sentido, é fundamental que sejam criadas políticas públicas que visem combater a violência contra as mulheres e conscientizar a sociedade sobre a importância da igualdade de gênero.

A escolha dessa data tem como objetivo lembrar a tragédia ocorrida na cidade de Montreal, no Canadá, em 1989, quando um homem invadiu uma universidade e assassinou 14 mulheres apenas por serem mulheres. Esse episódio chocou o mundo e chamou a atenção para a violência de gênero.

Assim, a instituição do dia 6 de dezembro como o Dia Nacional de Mobilização dos Homens pelo Fim da Violência contra as Mulheres é uma medida que busca sensibilizar os homens a respeito da importância do combate à violência contra as mulheres e promover a reflexão sobre o papel de cada um na construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Essa data deve ser utilizada para promover ações de conscientização e mobilização dos homens, incentivando a participação em debates, palestras e outras atividades voltadas à promoção da igualdade de gênero e ao combate à violência contra as mulheres. Além disso, é importante que as políticas públicas nesse sentido sejam reforçadas, incluindo campanhas de divulgação e ações de combate à violência de gênero em todas as suas formas.

Ao se tornar uma lei municipal, a instituição do Dia Nacional de Mobilização dos Homens pelo Fim da Violência contra as Mulheres em Itabirito reforça o compromisso da cidade em combater a violência de



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

gênero e promover a igualdade de gênero. Além disso, a lei serve como um instrumento importante para garantir que a data seja lembrada e celebrada anualmente, incentivando a participação de toda a comunidade em ações de conscientização e mobilização.

Diante do exposto, apresentamos o presente Projeto de Lei e solicitamos os nobres edis dessa casa o apoio para sua aprovação.

Sala de Reuniões, 06 de março de 2023

Anderson Martins da Conceição
Vereador